



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.174, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Eusébio, regido pelo Edital nº. 002/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Eusébio, e

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 002/2024, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo;

DECRETA:

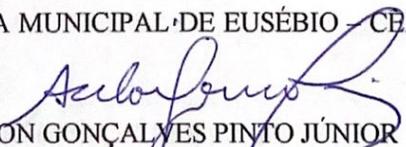
Art. 1º HOMOLOGAR o processo administrativo do Processo Seletivo para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto CONSULPAM em 2024.

Art. 2º Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes à Administração Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ, em 03 de julho de 2024.


ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL